



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.145 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 1993

EMENTA: Aprova o Plano de **Ação de Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Engenharia Hidroviária.**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de dezembro de 1993, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 059/94), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação de Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Engenharia Hidroviária, de responsabilidade dos Centros; Tecnológico, Ciências Biológicas e Sócio-Econômico, com o objetivo da Aplicação de Ciências e Engenharia, atendendo as necessidades da Região Amazônica, em relação a Transportes Hidroviários, a Construção Naval, Estudo dos Organismos Aquáticos Perfuradores de Madeira; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 021092/93.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de abril de 1994.

M/ Zélio Aquino de Deus
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.145/93-CONSEP

01. Título: Plano de Ação de Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Engenharia Hidroviária.
02. Centro: Tecnológico/Ciências Biológicas e Sócio-Econômico
03. Cronograma: Será desenvolvido de abril/94 a maio/96 (24 meses)
04. Equipe: Prof. Hito Braga de Moraes - Coordenador
Prof. João Tertuliano Lins
05. Objetivo: A UFPa, vem desenvolvendo vários trabalhos na área hidroviária de forma não integrada. Deste modo, há necessidade latente de integração das iniciativas isoladas para melhor aproveitamento do potencial já existente, visando a racionalização de trabalho, de modo que este projeto visa a aplicação de ciências e engenharia atendendo as necessidades da Região Amazônica, em relação a Transportes Hidroviários, a Construção Naval, ao estudo dos organismos aquáticos perfuradores de madeira.
06. Financiamento: A carga horária para docentes bem como as eventuais injeções financeiras devem ser calculadas em projetos.

g